INFODIVEP
GT RAIVA

Atualização em 05/01/2026

Nº 12
DEZ
2025

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB)
Roberta Silva de Carvalho Santana

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUVISA)
Rivia Mary de Barros

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)
Márcia São Pedro Leal Souza

COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS (CIVEDI)
Vânia Rebouças B. Vanden Broucke

REVISÃO
Ana Cláudia Nunes
Akemi Erdens Aoyama Chastinet

GT RAIVA
Davi Azevedo de São Bernardo
Júlio Barboza

EDITORAÇÃO
Sergio Ricardo Valverde Souza

GT RAIVA
71 3103.7738
divep.raiva@saude.ba.gov.br

CIEVS BAHIA
71 3103.4342 / 71 9 9994.1088
cievis.notifica@saude.ba.gov.br

2025

INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda, que acomete os mamíferos de sangue quente, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Devido ao iminente risco de transmissão em áreas com circulação do vírus rábico, esta patologia merece uma atenção permanente dos serviços de vigilância à saúde.

VIGILÂNCIA DA RAIVA HUMANA

No Brasil, em 2025, foram confirmados quatro casos humanos. O primeiro caso ocorreu na cidade de Santa Maria do Cambucá (PE). A paciente teve diagnóstico confirmado em 08 de janeiro, iniciou o tratamento, mas não resistiu e veio a óbito em 11 de janeiro/2025. O segundo caso ocorreu na cidade de Jucás (CE), a paciente teve diagnóstico confirmado em 31 de janeiro, iniciou o tratamento, mas não resistiu e veio a óbito em 07 de fevereiro/2025. O terceiro caso foi confirmado em 27 de novembro no município de Oiapoque (AP), o paciente não resistiu e faleceu em 04 de dezembro/2025. O quarto caso ocorreu na cidade de Campina Grande (PB), sendo confirmado em 22 de dezembro. O paciente segue internado. Em todos os casos o animal transmissor foi o sagui, portador de uma das variantes silvestres do vírus.

Na Bahia, o último caso de raiva em humanos ocorreu no ano de 2017, no município de Paramirim, localizado na região Sudoeste do Estado. O animal envolvido na transmissão desse caso foi um morcego.

VIGILÂNCIA DA RAIVA ANIMAL

Em relação à raiva animal, no mês de dezembro de 2025, foram diagnosticados pelo Lacen-BA, três casos de animais (bovino) positivos no Estado. Esses animais são oriundos das zonas rurais das Macrorregiões Centro Leste, Sudoeste e Sul.

Cabe registrar que em relação à informação de cão doméstico positivo para raiva no município de Salvador, divulgado no mês anterior, o Lacen informou que foi realizada a repetição do exame de Imunofluorescência Direta – IFD devido ao resultado negativo pela técnica de PCR da mesma amostra. Seguindo protocolos internos de qualidade do laboratório, foi necessário repetir o exame com protocolo de dupla conferência. Ao final da repetição

constatou-se resultado negativo pela técnica de IFD, sendo necessária a devida correção, conforme Gráfico 01.

Ao realizar comparação com o mesmo período do ano de 2024, quando foram diagnosticados cinco casos (02 equinos, 01 bovino, 01 morcego, 01 raposa), o mês de dezembro de 2025 demonstrou uma redução de 40% no número de casos positivos para raiva animal.

Gráfico 01. Número de animais positivos para raiva, por mês e espécie animal, Bahia 2025*.

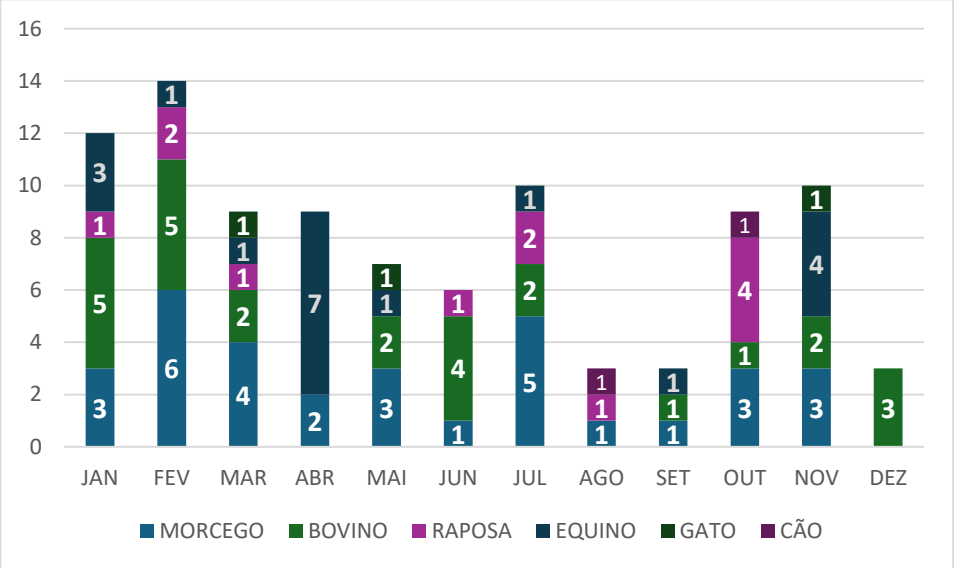

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GTRAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 05.01.2026.

Na tabela 01, é possível observar os municípios que apresentaram casos positivos para raiva, por espécie animal, em 2025, até o mês de dezembro. Salientamos que variáveis como estrutura e recursos humanos das vigilâncias epidemiológicas municipais, proximidade do laboratório de referência para análise das amostras e disponibilidade de veículo para transporte de amostras, devem ser levadas em consideração na análise dos dados.

Cabe ressaltar que, apesar da inexistência de casos positivos na Macrorregião Oeste até o momento, não significa que não há circulação do vírus rábico nos territórios, e sim que essas áreas estão silenciosas por não enviarem quantidade suficiente de amostras de animais suspeitos para análise pelo LACEN.

Tabela 01. Distribuição de casos positivos de raiva animal por espécie, município e macrorregião de ocorrência. Bahia, janeiro – dezembro, 2025*.

Macrorregião de Saúde	Município	Morcego	Bovino	Equídeo	Canídeo silvestre	Gato	Cão	Total
Leste	Cabaceiras do Paraguaçu	1	-	-	-	-	-	1
	Camaçari	11	-	-	-	-	1	12
	Castro Alves	-	1	-	-	-	-	1
	Conceição do Almeida	-	-	-	1	-	-	1
	Dias d'Ávila	1	-	-	-	-	-	1
	Itatim	-	-	-	1	1	-	2
	Lauro de Freitas	2	-	-	-	-	-	2
	Mata de São João	-	1	-	-	-	-	1
	Muritiba	1	-	-	-	-	-	1

	Mutuípe	6	-	-	-	-	-	6
	Pojuca	1	-	-	-	-	-	1
	Salvador	2	-	2	-	-	-	4
	Santa Teresinha	-	2	-	-	-	-	2
Centro Leste	Baixa Grande	-	-	-	-	-	1	1
	Boa Vista do Tupim	-	-	1	-	-	-	1
	Coração de Maria	-	-	1	-	-	-	1
	Feira de Santana	1	-	-	-	-	-	1
	Gavião	-	-	-	1	-	-	1
	Iaçu	-	-	-	3	-	-	3
	Irará	1	-	-	-	-	-	1
	Pé de Serra	-	1	-	-	-	-	1
	Quijingue	-	-	-	-	1	-	1
	Riachão do Jacuípe	1	-	1	-	-	-	2
	Santa Bárbara	-	-	-	-	1	-	1
	Teodoro Sampaio	-	1	-	-	-	-	1
	Valente	-	-	-	3	-	-	3
Norte	Andorinha	-	-	1	-	-	-	1
	Juazeiro	-	1	-	-	-	-	1
Centro Norte	América Dourada	-	1	-	-	-	-	1
	Serrolândia	-	-	-	2	-	-	2
Sudoeste	Aracatu	-	4	-	-	-	-	4
	Guanambi	-	3	-	-	-	-	3
	Iguaí	-	2	5	-	-	-	7
	Itapetinga	-	1	-	-	-	-	1
	Itarantim	-	1	-	-	-	-	1
	Ribeirão do Largo	-	-	1	-	-	-	1
	Sebastião Laranjeiras	-	1	-	-	-	-	1
Sul	Cairu	-	2	1	-	-	-	3
	Dário Meira	-	1	-	-	-	-	1
	Itacaré	-	-	1	-	-	-	1
	Itajú do Colônia	-	1	-	-	-	-	1
	Valença	3	-	-	-	-	-	3
Nordeste	Aramari	-	-	1	-	-	-	1
	Esplanada	1	-	-	-	-	-	1
	Rio Real	-	1	1	-	-	-	2
	Tucano	-	-	-	1	-	-	1
Extremo Sul	Itanhém	-	1	3	-	-	-	4
	Lajedão	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL		**32**	**27**	**19**	**12**	**3**	**2**	**95**

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. * Atualizado em 05.01.2026.

Analisando os dados da série histórica dos últimos anos, percebe-se que o vírus segue em circulação nas diversas regiões do Estado, com predominância em animais silvestres e animais de produção, como demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Série histórica de animais positivos para raiva, segundo espécie, no período de 2021 a 2025* no estado da Bahia.

Tipo de animal por espécie	2021	2022	2023	2024	2025
BOVINO	20	16	17	28	27
MORCEGO NÃO HEMATÓFAGO	6	9	36	35	32
CANÍDEO SILVESTRE	18	5	10	6	12
EQUINO	0	2	7	8	19
CAPRINO	0	1	1	1	0
OVINO	1	1	0	0	0
GATO	1	0	1	0	3
CÃO	1	0	2	1	2
TOTAL	**47**	**34**	**74**	**79**	**95**

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT RAIVA; G.A.L/LACEN. *Atualizado em 05.01.2026.

FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA OCORRÊNCIA DE CASOS DE RAIVA ANIMAL

Melhoria da vigilância passiva - Através de coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial. Destaca-se o papel da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), órgão responsável pela coleta de amostras em animais de produção (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos) e controle populacional de morcegos hematófagos. A ação da ADAB impacta diretamente na vigilância da doença nas zonas rurais e semiurbanas do Estado.

Desequilíbrio ambiental - O aumento do desmatamento e queimadas, somado ao crescimento das cidades e a falta de planejamento de arborização urbana, tem diminuído as áreas disponíveis para os animais silvestres, aproximando daquelas habitadas pelos humanos, o que amplia a possibilidade de coleta e envio desses animais para diagnóstico laboratorial, além de aumentar o risco de casos humanos.

Elementos Climáticos - Longos períodos de estiagem levam determinados territórios a diminuir a disponibilidade de alimento para animais silvestres no seu habitat, levando-os a procurar alimentos em áreas mais urbanizadas.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

As equipes de vigilância epidemiológica dos municípios baianos devem desenvolver ações de vigilância da raiva de acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, para manter a população protegida contra essa doença altamente letal. Entre as ações, destacamos:

- Monitorar diariamente ocorrências de pessoas expostas a animais potencialmente transmissores da raiva e promover a profilaxia adequada para cada caso;
- Realizar busca ativa de casos suspeitos em humanos e notificar em tempo oportuno;
- Monitorar casos suspeitos de raiva em cães e gatos, e enviar sempre que possível, o maior número de amostras desses animais para análise laboratorial.

A vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, os insumos necessários para profilaxia pós-exposição, que são fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Para a vigilância da raiva, os mamíferos não humanos funcionam como sentinelas, pois a partir de casos da doença nesses animais, é possível monitorar em quais territórios o vírus da raiva está circulando e desenvolver estratégias para evitar casos humanos, tais como: vacinação de cães e gatos pelo SUS; vacinação de animais de produção; profilaxia pré-exposição para pessoas que tenham maior exposição ao vírus e profilaxia pós-exposição para aqueles que tenham sofrido agressões por esses animais.

O monitoramento da circulação viral favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.